



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GRATIFICAÇÃO POR RAIOS X E SUBSTÂNCIAS IONIZANTES

V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Digital;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Atualizar fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Atualizar o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
Comissão Especial para Concessão dos Adicionais de Irradiação Ionizante	alairsarmet@id.uff.br	-
Setores Envolvidos:	- Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida (CASQ/GEPE); - Divisão de Admissão e Cadastro (DAC/CRL); - Serviço de Pessoal (SP/HU); - Divisão de Pagamentos de Ativos (DPA/CCPP).	
Data de Implantação no SEI:	10/11/2020	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	10/11/2020	INICIAL - Elaboração	Kenea Rodrigues - CAR/SDC Matheus Bersot - CDS/STI Ravellyn Royá - PROPPI



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GRATIFICAÇÃO POR RAIOS X E SUBSTÂNCIAS IONIZANTES

V.01

Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS / E-MAILS ENVIADOS	
Data	Participantes das áreas responsáveis / Sigla
08/06/2020	Isabelle Ferreira (CASQ) solicitou a implantação do processo de gratificação de raio-x no SEI, encaminhando juntamente uma versão inicial do passo a passo do processo.
23/06/2020	CASQ respondeu a algumas dúvidas da equipe de mapeamento relacionadas ao processo e encaminhou base legal do processo.
08/07/2020	CASQ encaminhou modelo de requerimento do processo para inclusão no SEI.
09/07/2020	Ravellyn encaminhou versão inicial do mapeamento do processo com novas dúvidas.
13/07/2020	Kenea enviou requerimento revisado e padronizado para inclusão no SEI.
15/07/2020	Reunião com todas as áreas envolvidas para alinhamento e dúvidas.
16/07/2020	Kenea encaminhou nova versão do requerimento inicial do processo com base nas alterações sugeridas em reunião e Ravellyn encaminhou nova versão do mapeamento, solicitando validação se o processo tramitaria de modo semelhante ao de insalubridade e periculosidade em relação a servidores lotados no HUAP.
06/08/2020	Após reunião interna entre CASQ e CIR, foi solicitada a divisão do processo em 3: Gratificação de raio-x - Normas Anvisa; Gratificação de raio-x ou substâncias radioativas - Normas CNEN; Adicional de substâncias ionizantes - Normas CNEN.
Mês de Agosto	Equipe de mapeamento manteve contato para definir melhor como se daria a divisão em três processos, assim como a adequação legal e documental com as mudanças propostas.
04/09/2020	Ravellyn encaminhou mapeamentos dos 3 processos para análise das áreas interessadas.
Meses de Setembro e Outubro	Houve troca de e-mails para solucionar novas dúvidas relacionadas aos processos.
29/10/2020	Reunião de homologação: com participação de todas as partes interessadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GRATIFICAÇÃO POR RAIOS X E SUBSTÂNCIAS IONIZANTES

V.01

Total de reuniões / e-mails:	2 reuniões / 43 e-mails trocados
MELHORIAS PROPOSTAS	
<ol style="list-style-type: none">1. Recomendamos a utilização do e-mail para notificação do(a) requerente durante todas as etapas do processo;2. Alinhamento das pendências na tramitação de processos de servidores lotados no HUAP;3. Envio do processo à SA/GEPE para despacho de decisão por padronização de trabalho da PROGEPE.	
MELHORIAS EFETUADAS	
Em relação às melhorias propostas, todas as melhorias foram aceitas pela área.	
OUTRAS OBSERVAÇÕES	
<ul style="list-style-type: none">• O SP/HU fará a qualificação de servidores em regime de Contrato Temporário (CDT).• O SP/HU fará suspensão e implantação de benefício no SIAPE de servidores RJU e CDT que estão trabalhando no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP).• As duas ações estão acordadas entre DAP/GEPE e SP/HU.• A CIR atuará como instância de reconsideração e para atuar enquanto instância recursiva, será constituída pela CASQ uma comissão específica para tratar dos recursos em processos desta natureza.	
DOCUMENTOS PADRONIZADOS	
<ul style="list-style-type: none">• Requerimento de Adicional de Irradiação Ionizante - Normas CNEN;• Requerimento de Gratificação de Raio-X - Norma Anvisa;• Requerimento de Gratificação de Raio-X ou Subs. Radiotativa - Normas CNEN;• Declaração de concordância de chefia EBSEH;• Despacho de qualificação com dados de benefício e histórico.	

Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas

RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS		
Item	Responsável	Atividades
1	SERVIDOR	<ol style="list-style-type: none">1. Abrir processo;2. Preencher requerimento próprio do processo.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GRATIFICAÇÃO POR RAIOS X E SUBSTÂNCIAS IONIZANTES

V.01

		<ol style="list-style-type: none">3. Se servidor do HUAP com chefia da EBSERH:<ol style="list-style-type: none">a. Incluir DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE CHEFIA EBSERH.b. Incluir Portaria de Designação/Nomeação de sua chefia imediata.
2	CHEFIA DO SERVIDOR	<ol style="list-style-type: none">1. Assinar requerimento do processo;2. Anexar documentos específicos do processo;3. Se servidor estiver sob regime de Contrato Temporário no HUAP, enviar o processo para SP/HU.4. Caso contrário, enviar para DAC/CRL.
3	DAC/CRL	<ol style="list-style-type: none">5. Analisar processo;6. Elaborar despacho contendo dados de qualificação e histórico de benefícios do servidor.7. Enviar processo para CIR/RET.
4	SP/HU	<ol style="list-style-type: none">1. Analisar processo;2. Elaborar despacho contendo dados de qualificação do servidor.3. Enviar processo para CIR/RET.4. Suspender benefício no SIAPE.5. Implantar benefício no SIAPE.6. Realizar acertos financeiros no SIAPE.7. Fazer anotação no SIRH.8. Caso haja valor a restituir nos exercícios anteriores, elaborar despacho e encaminhar processo à DAJ/CCPP.
5	CIR/RET	<ol style="list-style-type: none">1. Analisar processo e conferir informações.2. Se houver pendências, encaminha para o responsável solucionar as pendências.3. Elaborar despacho de decisão, que deve ser assinado por pelo menos 2 membros da CIR/RET.4. Enviar o processo para a CASQ/GEPE.5. Elaborar minuta de portaria no SIGADOC.6. Anexar portaria assinada no processo.7. Enviar portaria para publicação no Boletim de Serviço (BS)8. Atuar em solicitação de Reconsideração/Recurso.
6	CASQ/GEPE	<ol style="list-style-type: none">9. Elaborar despacho de ciência da decisão.10. Encaminhar processo para SA/GEPE.
7	SA/GEPE	<ol style="list-style-type: none">1. Elaborar despacho de decisão e disponibilizar para assinatura do(a) PRÓ-REITOR(A) DA PROGEPE.2. Enviar processo para CIR/RET.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GRATIFICAÇÃO POR
RAIOS X E SUBSTÂNCIAS IONIZANTES**

V.01

8	DPA/CCPP	<ol style="list-style-type: none">1. Suspender benefício no SIAPE.2. Implantar benefício no SIAPE.3. Realizar acertos financeiros no SIAPE.4. Fazer anotação no SIRH.5. Caso haja valor a restituir nos exercícios anteriores, elaborar despacho e encaminhar processo à DAJ/CCPP.
---	----------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GRATIFICAÇÃO POR
RAIOS X E SUBSTÂNCIAS IONIZANTES**

V.01

1. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	Servidor CIR/RET	CASQ/PROGEPE PROGEPE	DAC/CRL SP/HU	Servidor DAJ/CCPP

2. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO DIGITAL - GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
1724 dias	**	198

DADOS DO PROCESSO DIGITAL - ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
1785 dias	**	33

Dados obtidos na base do SEI considerando os períodos 01/01/2000 até 31/12/2019.

** Aguardando envio de dados pela área responsável pelos processos.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GRATIFICAÇÃO POR RAIOS X E SUBSTÂNCIAS IONIZANTES

V.01

3. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- **Fluxo do Processo de Gratificação de raio-x - Normas Anvisa;**
- **Fluxo do Processo de Gratificação de raio-x ou substâncias radioativas - Normas CNEN;**



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GRATIFICAÇÃO POR RAIOS X E SUBSTÂNCIAS IONIZANTES

V.01

- Fluxo do Processo de Adicional de substâncias ionizantes - Normas CNEN;
- Base de conhecimento do Processo de Gratificação de raio-x - Normas Anvisa;
- Base de conhecimento do Processo de Gratificação de raio-x ou substâncias radioativas - Normas CNEN;
- Base de conhecimento do Processo de Adicional de substâncias ionizantes - Normas CNEN;
- Requerimento de Gratificação de raio-x - Normas Anvisa;
- Requerimento de Gratificação de raio-x ou substâncias radioativas - Normas CNEN;
- Gratificação de Adicional de substâncias ionizantes - Normas CNEN;
- Despacho de Qualificação do Servidor contendo dados de benefício e histórico.

Niterói, 26 de Junho de 2020.

Aprovado por:		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Fátima Loureiro	CASQ/PROGEPE	Coordenadora da CASQ
Isabelle Pessanha	CASQ/PROGEPE	Assistente em Administração
Patrícia Paranhos	DPVS/CASQ	Técnico em Segurança do Trabalho
Conceição Teixeira	DAC/CRL	Diretora de Divisão
Alair Augusto Sarmet	CIR/RET	Presidente da CIR
Maria Leonor da Veiga	PLIN/PLAN	Coordenadora
Kenea Rodrigues	CAR/SDC	Arquivista
Matheus Bersot	CDS/STI	Analista de TI
Ravellyn Royá	PROPPI	Assistente em Administração